



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 30/04/2002

[Assinatura]  
Secretário

## PROJETO DE LEI N.º 009/2002

Dispõe sobre a abertura de  
crédito especial .

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminha a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 158.000,00 ( Cento e cinquenta e oito mil reais ), a ser destinado :

### 08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 02. DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.606.0051.1.013 Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P.Jurídica.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 47.000,00

20.606.0052.1.014 Programa Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 105.000,00

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro.....

[Assinatura]  
Louvanir Meneguesso  
Prefeito Municipal

Aprovado em 12 Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 14/05/2002  
[Assinatura]  
Presidente

Aprovado em 20 Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 21/05/2002  
[Assinatura]  
Presidente